

Mandato 2021/2025

EDITAL

Nº84/2022

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertão

Torna público, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com o n.º 2, do art.º 47 do Código do Procedimento Administrativo, que em 11 de novembro de 2022 proferiu o seguinte despacho que a seguir se transcreve:

“DESPACHO

Nº 16/2022

Designação, para provimento em comissão de serviço, do cargo de Chefe da Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos (UASU) - Cargo de direção intermédia de 3º grau

Considerando que:

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adiante designada por Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD) e adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual, conjugada com o artigo 79.º do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Sertão, estipulam que o recrutamento para os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau é efetuado, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura;

O procedimento com vista ao provimento do Cargo de Chefe da Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos - Cargo de direção intermédia de 3º grau, foi aberto na sequência de Deliberação da Câmara Municipal de 18/04/2022, publicitado através do aviso (extrato) n.º 17189/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 169, em 01/09/2022, e publicitado na Bolsa de Emprego em 05/09/2022, com o código da oferta n.º OE202209/0092;

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de 30/04/2022, verificou que a candidata, Ana Paula Leitão Proença Geraldes, técnica superior do Município da Sertão, reúne os requisitos definidos na já referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugada com o disposto no artigo 79.º, do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Sertão, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objetivos da respetiva

unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho, sendo que, no entender do Júri, a candidata reúne as melhores condições para o exercício do cargo, conforme proposta deste datada de 08/11/2022, que foi por mim aceite, por meu despacho de 10/11/2022;

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e no n.º 7, do artigo 79.º, do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Sertão designo, em comissão de serviço, a licenciada, Ana Paula Leitão Proença Geraldes, para o exercício do cargo de Chefe da Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos (UASU) - Cargo de direção intermédia de 3º grau.

A designação produz efeitos à data do presente despacho, e tem a duração de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, ao abrigo dos n.ºs 9 e 10, do art.º 21.º, do EPD, conjugado com o n.º 7, do artigo 97.º, do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Sertão.

A designada tem direito às remunerações atribuídas pelo exercício do cargo dirigente de Chefe de Unidade, nos termos do n.º 3, do artigo 97.º, do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Sertão, incidindo sobre as mesmas os descontos a que haja lugar nos termos legais.

Com a presente designação, a trabalhadora cessa as funções de Chefe da Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos, em regime de substituição, que vinha desempenhando, ao abrigo do artigo 27.º do EPD, sendo que o período de substituição conta, para todos os efeitos legais, como tempo de serviço prestado no lugar de origem, como regula o n.º 7 do mesmo artigo.

Determino ainda que este despacho seja publicado em Diário da República, conforme determina o n.º 11, do artigo 21.º, do EPD.

Paços do Concelho de Sertão, 11 de novembro de 2022.”

- Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>.

Paços do Concelho, 17 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda